



ATA DE SESSÃO  
CONVITE

**SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE**

**Nº 003/2021 Processo nº 2021.0000.603.8727**

Aos sete dias do mês de maio de 2021, às 9h00min, reuniram-se no Colégio Estadual da Polícia Militar Unidade Miriam Benchimol Ferreira, na sala da biblioteca, localizada na Rua JL-4 Q. 9 L. 9, Jardim Lageado, Goiânia-GO, os membros da Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar Miriam Benchimol Ferreira, CRE de Goiânia, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 26/03/2021 para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do CONVITE nº 003/2021, objeto do Processo 2020.0000.603.8727, destinado a aquisição de materiais de consumo para atender o Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Unidade Miriam Benchimol Ferreira, de acordo com a Emenda Parlamentar 1322, cujo Edital foi enviado à Gerência de Licitação da SEDUC em 28/04/2021 para publicação no site. Foram convidadas para participar do certame as empresas: **GSG Licitações**, CNPJ 34.533.426/0001-22; **Polo Atacadista**, CNPJ 36.312.381/0001-91; **Pregoni Distribuição**, CNPJ 26.248.691/0001-30; **E&D Comercial e Serviços**, CNPJ 31.971.800/0001-83; **Super Robinho Eireli**, CNPJ 23.244.549/0001-27; **Hadassa Comércio de Alimentos Ltda**, CNPJ 28.893.983/0001-51 e **MJ Ribeiro – Comercial Centro Sul Eireli**, CNPJ 22.901.297/0001-07. Manifestou interesse a empresa **Poly Comercial e Serviços Ltda**, CNPJ 21.971.979/0001-15. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão Especial de Licitação deu início aos trabalhos recebendo os envelopes das empresas HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, MJ RIBEIRO – COMERCIAL CENTRO SUL EI8RELI e POLY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, contendo envelopes de documentação e proposta. A Comissão procedeu com a abertura do envelope 01 – Documentação, para análise e conferência, das empresas. HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, MJ RIBEIRO – COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI e POLY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Concluída a análise e conferência da documentação a Comissão observou que as empresas Poly Comercial e Serviços Ltda e



MJ Ribeiro – Comercial Centro Sul Eireli não apresentaram o documento de identidade, devidamente autenticado e ainda foi observado que o balanço patrimonial das Empresas MJ Ribeiro – Comercial Centro Sul Eireli e Poly Comercial e Serviços Ltda estão com a validade em 30/04/2021, portanto vencidos e, desta forma, a Comissão abre o prazo recursal de 2 dias úteis para o manifesto das empresas citadas. Os envelopes de proposta das empresas participantes foram colocados todos em um mesmo invólucro, o qual foi lacrado e assinado por todos os presentes. Findo o prazo recursal a Comissão Especial de Licitação se reunirá novamente para a conclusão do trabalho licitatório. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos demais participantes. Além da comissão participaram da sessão o Sr. Renato Cardoso de Lima, representante da empresa Hadassa Comércio de Alimentos Eireli e o Sr. Edney das Dores Lopes, funcionário da empresa MJ Ribeiro – Comercial Centro Sul Eireli.

**PRESIDENTE:**

*João Aparecido de Almeida*

**1º MEMBRO:**

*João de Deus*

**2º MEMBRO:**

**3º MEMBRO: (CRE)**

*Marcia Aparecida Gontijo de Almeida*

*Renato Cardoso de Lima*

*Edney das Dores Lopes*